

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto celebrados com as trabalhadoras abaixo, assistentes operacionais, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducaram em 02 de abril de 2023, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos:

Ana Margarida Pinho Fragoso Bastos

Diana Patrícia Gomes Santos

Fernanda Oliveira Augusto

Maria Albina Silva Almeida

Maria Céu Vitória Pereira

Maria Natália Matos Dias Valente

Maria Rosário Ferreira Santos

Vera Lúcia Vasconcelos Correia

Município de Oliveira de Azeméis, 03 de abril de 2023

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal